



ATA N.º 196
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
Em 23 de dezembro de 2020, pelas 11:45 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do
edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av.
Conímbriga - Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços,
com a presença da totalidade dos seus membros:
Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves
Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento
Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós
Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel
Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel
Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda
Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho
O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido
tomadas as seguintes deliberações:
I – ADMINISTRAÇÃO
1. Passageiros transportados até 30 novembro 2020 (validações no PCGB) e comparação com 2019;
2. Passageiros transportados por título até 30 novembro 2020 (validações no PCGB) e comparação com
2019;
3. Passageiros transportados por linha até 30 novembro 2020 (validações no PCGB) e comparação com
2019;
4. Ratificação de despacho do Presidente do Conselho de Administração - Programação da oferta para a
semana de Natal e Ano Novo – 2020;
5. Concurso Público Ref.ª CP/1656/2019 – Fornecimento por lotes de veículos elétricos de transporte
urbano de passageiros – Auto de Receção Provisória Condicionado – Lote 2 e Lote 3
II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO
1. Pedido de reembolso do valor de 15,00€ - Empresa de segurança 'Visacção – Segurança Privada, S.A.' a
prestar serviço no Parque de Estacionamento da Praça das Cortes de Coimbra;
2. Pedido de reembolso/Transferência de carregamento de passe;





3. Promoção do novo Bilhete Horário
III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO
1. Plano de Aquisição SMTUC – Atualizado
IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
1. Acumulação de funções – Esclarecimento – Processo 2020/250.20.600/7;
2. Contratação de vinte e um assistentes operacionais (funções de agente único de transportes coletivos);
3. Contratação de dois assistentes operacionais (funções de mecânico);
4. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2020/250.20.602/13;
5. Contratação de um assistente operacional (funções de vulcanizador);
6. Contratação de um assistente operacional (funções de lubrificador);
7. Contratação de dois assistentes operacionais (funções de eletricista auto);
8. Subsídio à Exploração – Pedido de adiantamento
1. APROVAÇÃO DE ATAS
Presente a ata número cento e noventa e cinco, da reunião ordinária de 18 de dezembro de
2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos
os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e
assinada por todos os membros
2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:
Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e dois de dezembro de dois mil e
vinte, que apresenta os seguintes valores:
<u>Saldo em Caixa</u> : € 8.857,39 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e nove
cêntimos)
<u>Depósitos à Ordem</u> : € 657.566,01 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e
seis euros e um cêntimo)
O Conselho de Administração tomou conhecimento
<u>I – ADMINISTRAÇÃO</u> :
1. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS ATÉ 30 NOVEMBRO 2020 (VALIDAÇÕES NO
PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019





Sobre o assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a
informação registada sob o n.º 10786/2020, de 21 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por
integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Jaime Silva
Pereira, relativamente à quebra da procura em 2020, devido à situação excecional provocada pela
pandemia do coronavírus (COVID-19), mantém o acompanhamento da sua evolução, através de
mapa com a comparação das validações no PCGB, de 30 de dezembro de 2019 a 30 de novembro
de 2020 e de 31 de dezembro de 2018 a 2 de dezembro de 2019, tendo em consideração o tipo de
dia, e gráficos com as validações por semana para aqueles mesmos períodos, onde se visualiza
facilmente o nível de quebra da procura semanal e acumulada no período considerado
Assim, para os períodos considerados houve uma quebra de 5.189.912 validações em 2020,
ou seja, - 42,6 % do total dos passageiros transportados em 2019
Depois do mês de agosto com uma quebra menos acentuada, devido à sazonalidade própria do
período de verão, os meses de setembro, outubro e novembro de 2020, tiveram maior evolução
negativa na procura em relação ao mesmo período do ano anterior, pelo que o mês de dezembro de
2020 terá certamente o mesmo comportamento
A incerteza sobre o comportamento da procura em 2021 mantém-se pois sendo também muito
incerto o cenário de evolução da pandemia no próximo ano
Assim, foi já ultrapassada a última estimativa sobre a quebra anual da procura em 2020 que
se poderia cifrar próximo de 40% do total de 2019, o que se traduziria aproximadamente em
menos 4,8 a 5,0 milhões de passageiros transportados nos SMTUC no corrente ano
A previsão é agora de uma quebra próxima dos 43%, o que representaria menos cerca de 5,5
milhões de passageiros transportados
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 3005/2020</u> :
Tomar conhecimento, com preocupação
2. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO ATÉ 30 NOVEMBRO 2020
(VALIDAÇÕES NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019,
Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a
informação registada sob o n.º 10787/2020, de 21 de dezembro, subscrita pelo Técnico Superior



Jaime Silva Pereira, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar no seguimento das suas informações anteriores sobre a quebra da procura em 2020 devido à situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), mantém o acompanhamento da evolução da procura em 2020, através de mapa com a comparação das validações por título de transporte no PCGB de 1 de janeiro de 2020 a 30 de novembro de 2020 e sua comparação com o período homólogo de 2019. ---------O Conselho de Administração deliberou: -----------Deliberação n.º 3006/2020: ---------Tomar conhecimento, com preocupação. ---------3. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR LINHA ATÉ 30 NOVEMBRO 2020 (VALIDAÇÕES NO PCGB) E COMPARAÇÃO COM 2019.---------Sobre o assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 10788/2020, de 21 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Jaime Silva Pereira, a informar que relativamente à quebra da procura em 2020 devido à situação excecional provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), mantém o acompanhamento da evolução da mesma, através de mapas com a comparação das validações por linha de transporte no PCGB de 1 de janeiro de 2020 a 30 de novembro de 2020 e sua comparação com o período homólogo de 2019. -----------Ilustra a informação com mapa em que estabelece a comparação das validações totais registadas nas vinte e cinco linhas dos SMTUC que têm maior procura, uma vez que servem o centro da cidade, estabelecimentos de ensino, hospitais, e áreas residenciais centrais e periféricas mais densas e populosas, e que representam aproximadamente 78% e 81% do total das validações acumuladas a novembro de 2019 e 2020, respetivamente. ----No período considerado, a quebra de passageiros transportados em 2020 nestas vinte e cinco linhas atingiu no período considerado 44,9% do total transportado no período homólogo de 2019, com a cifra de -4.395.177 validações no total de -5.154.589 validações nos SMTUC, o que representa para estas vinte e cinco linhas consideradas um peso de 85,3% da quebra total da





Conseino de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 3007/2020</u> :
Tomar conhecimento
4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – PROGRAMAÇÃO DA OFERTA PARA A SEMANA DE NATAL E ANO
NOVO - 2020
O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho datado
de 21 de dezembro de 2020, a aprovar a seguinte proposta, respeitante à programação da oferta
para a semana de Natal e Ano Novo, subscrita pelo do Chefe de Divisão de Serviços de Produção,
através da informação registada sob o n.º 10736/2020, de 21 de dezembro, apensa à presente ata:
1. REDE DE TRANSPORTES
a) Dia 24 de dezembro:
i. Tratando-se de um dia útil, de tolerância de ponto, alterar a oferta programada, realizando
os horários habitualmente programados para os dias de sábado;
ii. Recolha antecipada das carreiras, a partir das 21h00, sendo certo que com os processos de
abastecimento, limpeza e aparcamento das viaturas prevê-se o total encerramento da operação
cerca das 22h00
b) Dia 31 de dezembro:
i. Recolha antecipada das carreiras, a partir das 21h00, como habitualmente nesta época do
ano, reforçada pela renovação do estado de emergência e a proibição de circulação na via
pública, a partir das 23h00, sendo certo que com os processos de abastecimento, limpeza e
aparcamento das viaturas prevê-se o total encerramento da operação cerca das 22h30
c) Linha Botânico:
i. Suspensão do serviço, nos dias 24 e 25 de dezembro/2020, assim como nos dias 1, 2 e 3 de
janeiro/2021, devido ao encerramento do Jardim Botânico
2. REDE DE VENDAS E ESTACIONAMENTO
a) Dia 24 de dezembro:
i. Lojas SMTUC
Encerradas





ii. Parques de Estacionamento da Casa do Sal (Ecovia)
Acesso Livre
iii. Restantes Parques de Estacionamento
Em funcionamento
b) Dia 26 de dezembro:
i. Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro Vi.
Muito embora o Mercado Municipal D. Pedro V esteja encerrado neste dia, tratando-se de
um sábado e de um equipamento municipal de enorme importância no ordenamento do
estacionamento da baixa da cidade, assegurado através de uma prestação de serviço, deve
manter-se em funcionamento
Estas propostas vão de encontro à procura expectável, sendo certo que, coma redução
acentuada de meios humanos e materiais verificar-se-á uma redução significativa dos custos
operacionais, evitando-se a acumulação de dias de tolerância de ponto, caso crítico no que se
refere aos Assistentes Operacionais a desempenhar funções de Bilheteiro e de Agente Único de
Transportes Coletivos
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 3008/2020</u> :
Ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho
5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1656/2019 - FORNECIMENTO POR LOTES DE
VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS - AUTO DE
RECEÇÃO PROVISÓRIA CONDICIONADO - LOTE 2 E LOTE 3 - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO
Sobre o assunto em título foi presente, para ratificação, o seguinte despacho datado de 21 de
dezembro de 2020, proferido pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração: À DAF e à DEM,
para tratar das questões relacionadas/subsequentes deste processo. Para ratificação do meu
despacho em C.A. de 23 de Dez
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 3009/2020</u> :
Ratificar o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração



Sy

<u>II – DIVISAO DE SERVIÇOS DE PRODUÇAO</u> :
1. PEDIDO DE REEMBOLSO DO VALOR DE 15,00€ - EMPRESA DE SEGURANÇA
'VISACÇÃO – SEGURANÇA PRIVADA, S.A.' A PRESTAR SERVIÇO NO PARQUE DE
ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DAS CORTES DE COIMBRA
Para este assunto foi presente a informação do Técnico Superior Paulo Melo, registada sob o
n.º 10680/2020, de 18 de dezembro, a informar que o vigilante da empresa "Visacção – Segurança
Privada, S.A.", a prestar serviço no Parque de Estacionamento da Praça das Cortes de Coimbra, ao
abrigo do procedimento concursal sob a referência n.º CP/1725/2020, procedeu no passado dia 11
de dezembro à renovação da mensalidade de um cartão de utente regular para o mês de dezembro.
Contudo por falha técnica do sistema, este assumiu simultaneamente o carregamento para o mês
de novembro
O montante de \in 15,00 (quinze euros) respeitante à mensalidade de novembro, indevidamente
faturado pelo sistema, não foi cobrado à cliente, no entanto, para o efetivo encontro de contas e a
correta leitura/apresentação do fecho de turno, o vigilante teve de proceder ao depósito do referido
valor nos SMTUC
Face ao exposto, e tendo em consideração a natureza da ocorrência, resultado de uma
anomalia do sistema, considera-se poder ser atendível o pedido de reembolso do valor de \in 15,00
(quinze euros) ao referido vigilante da empresa "Visacção - Segurança Privada, S.A.", a prestar
serviço no parque de estacionamento da Praça das Cortes de Coimbra
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 3010/2020</u> :
Face ao informado, delibera-se reembolsar o vigilante em causa
2. PEDIDO DE REEMBOLSO/TRANSFERÊNCIA DE CARREGAMENTO DE PASSE
Com base na fundamentação constante na informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo
Melo, registada sob o n.º 10693, em 18 de dezembro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por
integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, o Chefe de Divisão de Serviços de
Produção, informa que a cliente com o passe n.º 020 000100690, efetuou carregamento do seu
título "Passe Rede Geral", no valor de € 30,00 (trinta euros), para o corrente mês. No entanto



solicita o reembolso do carregamento, alegando não ter usufruído do passe, atendendo a que se encontrava de férias durante parte deste mês. ----------Mais informa que o Conselho de Administração através de diversas deliberações, e a título meramente excecional, tem dado provimento a reembolsos apenas em situações devidamente justificadas, designadamente quando diretamente relacionadas com internamentos hospitalares e devidamente comprovados, o que não é o caso em análise. ----------Face ao exposto, propõe que não seja dado provimento ao solicitado. ------------O Conselho de Administração deliberou: -----------<u>Deliberação n.º 3011/2020</u>: ---------3. PROMOÇÃO DO NOVO BILHETE HORÁRIO. ---------Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10816/2020, de 23 de dezembro, subscrita pelo Técnico Superior João Silvano, a informar que no seguimento de solicitação superior, e no âmbito da alteração de tarifário aprovada para o ano de 2021, concretamente na transformação dos bilhetes convencionais em "Bilhetes Horários" o Serviço Comercial e de Promoção propõe as formas e suportes para a divulgação desta alteração que claramente cria vantagens para os utilizadores dos serviços prestados pelos SMTUC. ---------Neste sentido, para a execução deste trabalho este Serviço integrou o Estagiário Marcelo Marques para que pudesse apresentar as suas ideias e ao mesmo tempo ter oportunidade de desenvolver um trabalho praticamente de raiz. ---------É referido que dada a ausência de tempo até à entrada em vigor deste novo tarifário e das suas respetivas alterações, as propostas que apresentam são simples e objetivas de forma a que possam, no tempo útil restante, cumprir com o que se propuseram. ---------É objetivo da proposta comunicar de forma clara as vantagens que a alteração tarifária confere aos utilizadores do sistema de transportes SMTUC.---------Ao mesmo tempo, foi preparado um "Guia de Esclarecimento" que pretende ser simples e objetivo para ser entregue nas nossas Lojas e Agentes Autorizados servindo assim de suporte para o melhor esclarecimento dos nossos clientes. -----



----Face ao exposto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção informa que o bilhete horário entra em vigor a 1 de janeiro de 2021 e face à nova configuração do título e às vantagens daí resultantes, trata-se de uma medida com grande impacto para a mobilidade na Rede de Transportes dos SMTUC, ao permitir ligações (transbordos) ilimitados durante o período de uma hora. -----------Deste modo, propõe a aprovação da proposta de divulgação deste novo título.----------O Conselho de Administração deliberou: -----Deliberação n.º 3012/2020: ---------Aprovar a proposta, com as correções assinaladas,----------Registar com agrado o facto de o Serviço Comercial e de Promoção apresentar uma proposta com estas características. ----------<u>III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----</u> -----1. PLANO DE AQUISIÇÃO SMTUC – ATUALIZADO. ---------Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da Secção de Aprovisionamentos, subscrita pela Assistente Técnica Ana Machado, registada sob o n.º 10711/2020, de 18 de dezembro, com o plano de aquisições atualizado até ao procedimento por consulta prévia referência CPR/1846/2020 - Fornecimento de energia elétrica em média tensão (MT) em regime de mercado livre para as instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. ---------O Conselho de Administração deliberou: -----------<u>Deliberação n.º 3013/2020</u>; ----------Tomar conhecimento. ---------<u>IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u>: ---------1. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - ESCLARECIMENTO - PROCESSO 2020/250,20,600/7. ------Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10695, em 18 de dezembro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março do corrente ano, foi autorizado um pedido de acumulação de funções de formador



ao Assistente Operacional, a desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos, Leonel Figueiredo Rodrigues.---------Em 7 de julho de 2020, por indicação da Sr.ª Diretora Delegada, foi solicitado ao trabalhador, através do oficio n.º 1302, para se pronunciar sobre o facto de, no exercício das funções de formador, estar a dar formação a colaboradores dos SMTUC, seus colegas. ----------O trabalhador enviou uma resposta em 4 de agosto de 2020, tendo a Sr.ª Diretora Delegada proferido, em 10 de setembro de 2020, o seguinte despacho: Devolve-se processo dado que o trabalhador nada informa acerca do que lhe é perguntado. ----------Mais informa que, em 19 de setembro de 2020, foi notificado de novo o trabalhador para se pronunciar sobre a questão que lhe foi colocada em 7 de julho de 2020. ----------Sobre a questão colocada em 7 de julho de 2020, o trabalhador enviou resposta em 27 de novembro de 2020, à qual foi atribuído o registo n.º 10089, documento constante no processo.---------O Conselho de Administração deliberou: -----------<u>Deliberação n.º 3014/2020</u>; -----------Face à resposta do trabalhador (Registo 10089), revoga-se a deliberação de 12 de março de 2020 do C.A., dada a existência de incompatibilidade clara (formação a trabalhadores dos SMTUC). ---------2. CONTRATAÇÃO DE VINTE E UM ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNCÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS). ----------Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10744, em 21 de dezembro de 2020, a informar o seguinte: ----------Considerando que: ----------1. Por deliberação do Conselho de Administração de 24 de janeiro de 2020, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de vinte Assistentes Operacionais (Agentes Únicos de Transportes Coletivos). ---------2. Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 21 de dezembro de 2020 publicado no Diário da República um aviso com a indicação de que a lista unitária de ordenação final dos candidatos se encontra disponível na página eletrónica destes Serviços e afixada nos Recursos Humanos. -----



----3. Por deliberação do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2020 foi aprovada a contratação de mais dois Assistentes Operacionais (Agentes Únicos de Transportes Coletivos) para além dos vinte já previstos.---------4. O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, esgotados estes, dos restantes candidatos.--------5. Os candidatos classificados do 1.º ao 7.º e do 9.º ao 22.º lugar, João Carlos Faustino Horta, Carlos Manuel Carvalho Duarte, Rogério Paulo Albuquerque de Matos, Jorge Daniel Craveiro Cruz, Messias Manuel Silva Ribeiro, Rosa Luísa Santos Reis, Ricardo André Elias Figueiredo, Patrícia Raquel dos Santos Ramalho, Diogo Carlos Antunes Ferreira, Elisabete Maria da Costa Nunes Sousa, António Manuel Cravo Pinto, Bruno Miguel Oliveira Craveiro, Fernando José Vicente de Carvalho Barata, João Diogo Gonçalves Reis, Susana Maria Silva Nogueira Lopes, José Miguel Lopez da Conceição, Pedro Filipe Mendes Maneja, Luís Carlos Diogo Antunes, Tiago Miguel Braz Agostinho, Paulo Alexandre Ferreira Fontes e Marco Paulo Pinheiro de Almeida, aceitam a remuneração de € 645,07 (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de Assistente Operacional, ---------6. O candidato classificado em 8.º lugar, Aparício Almeida Santos, não aceitou a proposta de remuneração de € 645,07, correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de Assistente Operacional. ----------Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere:----------- Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de janeiro de 2021, para a 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de Assistente Operacional, os candidatos. ---------- O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio, regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do ponto vinte e três do aviso de abertura do procedimento concursal.-----



----Na sequência da publicação em Diário da República da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para Assistente Operacional com funções de agente Único de transporte coletivo - aviso (extrato) n.º 20601/2020, de 21 de dezembro, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu o processo administrativo para contratar vinte e um trabalhadores em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de janeiro de 2021. ----------O Conselho de Administração deliberou: ----------Deliberação n.º 3015/2020: ----------Concordar com o proposto pela DAF-RH. Início de funções: 4 de janeiro de 2021.----------Elaborem-se os contratos. ----------3. CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNÇÕES DE MECÂNICO). ---------Relativamente ao ponto em epígrafe foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10750, em 21 de dezembro de 2020, a informar o seguinte: ----------Considerando que: ----------1. Por deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2020, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de cinco Assistentes Operacionais (funções de Mecânico). ---------2. Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 21 de dezembro de 2020 publicado no Diário da República um aviso com a indicação de que a lista unitária de ordenação final dos candidatos se encontra disponível na página eletrónica destes Serviços e afixada nos Recursos Humanos. ---------3. Dos seis candidatos iniciais ficaram aprovados três. ---------4. O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e. esgotados estes, dos restantes candidatos.---------5. Os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar, Hugo Alexandre do Nascimento Domingues e Ruben Palhinha Santos, aceitam a remuneração de € 645,07 (seiscentos e quarenta e cinco euros



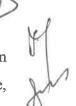


e sete cêntimos), correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de Assistente
Operacional
6. O candidato classificado em 3.º lugar, Vítor Manuel de Jesus Antunes Ferreira, não aceitou
a proposta de remuneração de € 645,07, correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4 da
categoria de Assistente Operacional
Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere:
Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,
com efeitos a 4 de janeiro de 2021, para a 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de
Assistente Operacional, os candidatos
O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de
trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração
de noventa dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções
Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do ponto vinte e três do aviso de
abertura do procedimento concursal
Na sequência da publicação em Diário da República da lista unitária de ordenação final do
procedimento concursal comum para Assistente Operacional com funções de mecânico aviso
(extrato) n.º 20600/2020, de 21 de dezembro, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
remeteu o processo administrativo para contratar dois trabalhadores em regime de contrato em
funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de janeiro de 2021
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 3016/2020</u> ;
Concordar com o proposto pela DAF-RH. Início de funções: 4 de janeiro de 2021
Elaborem-se os contratos
4. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO
2020/250.20.602/13
Sobre o assunto em título a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, tendo por base a
fundamentação constante na informação do Coordenador Técnico José Vaz Fernandes da Secção
de Recursos Humanos, registada sob o n.º 10661, de 17 de dezembro de 2020, cujo conteúdo se dá
aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata e considerando:



---- - Que o trabalhador efetuou novo de pedido de acumulação de funções em 25 de novembro de 2020: ---------- Que não houve decisão ao pedido de acumulação de funções do trabalhador datado de 3 de julho de 2020, conforme cópias do relatório de documento em anexo;---------- Que por deliberação do Conselho de Administração de 23 de junho de 2020, registada com o n.º 2660, foi determinada a abertura de procedimento disciplinar ao trabalhador.--------Coloca à consideração do Conselho de Administração o deferimento do pedido de acumulação de funções do trabalhador, atendendo à declaração que anexou ao requerimento inicial entregue em 3 de julho de 2020. ----------O Conselho de Administração deliberou: -----Deliberação n.º 3017/2020; -----------A decisão quanto ao presente pedido fica dependente da conclusão do processo disciplinar em curso, cujo objeto é precisamente o mesmo do presente pedido.---------Neste contexto o instrutor do processo disciplinar Dr. Miguel Ribeiro, deverá prestar informações a este Conselho de Administração quanto ao ponto de situação do referido processo. Aguarde-se resposta até 31/12/2020. -----CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE VULCANIZADOR). ----------Para o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10762, em 21 de dezembro de 2020, a informar o seguinte: ----------Considerando que: ----------1. Por deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2020, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional (funções de Vulcanizador),----------2. Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 21 de dezembro de 2020 publicado no Diário da República um aviso com a indicação de que a lista unitária de ordenação final dos candidatos se encontra disponível na página eletrónica destes Serviços e afixada nos Recursos Humanos, ---------3. Dos cinco candidatos iniciais ficaram aprovados dois. -----





4. O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com
relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e
esgotados estes, dos restantes candidatos
5. O candidato classificado em 1.º lugar, João Francisco Santos Fidalgo, aceita a remuneração
de € 645,07 (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), correspondente à 4.ª posição
remuneratória, nível 4 da categoria de Assistente Operacional
Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere:
Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,
com efeitos a 4 de janeiro de 2021, para a 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de
Assistente Operacional, o candidato
O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de
trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração
de noventa dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções
Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do ponto vinte e três do aviso de
abertura do procedimento concursal,
Na sequência da publicação em Diário da República da lista unitária de ordenação final do
procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional com funções de
Vulcanizador - aviso (extrato) n.º 20600/2020, de 21 de dezembro, a Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira remeteu o processo administrativo para contratar um trabalhador em
regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de janeiro de
2021
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 3018/2020</u> :
Concordar com o proposto pela DAF-RH. Início de funções: 4 de janeiro de 2021
Elabore-se o contrato
6. CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE
LUBRIFICADOR)
Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José
Fernandes, registada sob o n.º 10764, em 21 de dezembro de 2020, a informar o seguinte:



-----Considerando que: ----------1. Por deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2020, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional (funções de Lubrificador).---------2. Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 21 de dezembro de 2020 publicado no Diário da República um aviso com a indicação de que a lista unitária de ordenação final dos candidatos se encontra disponível na página eletrónica destes Serviços e afixada nos Recursos Humanos. ---------3. Dos nove candidatos iniciais ficaram aprovados cinco.---------4. O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, esgotados estes, dos restantes candidatos.---------5. O candidato classificado em 1.º lugar, Marco Paulo Lopes Oliveira, aceita a remuneração de € 645,07 (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de Assistente Operacional. ----------Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere:---------- Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. com efeitos a 4 de janeiro de 2021, para a 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de Assistente Operacional, o candidato. --------- O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do ponto vinte e três do aviso de abertura do procedimento concursal.---------Na sequência da publicação em Diário da República da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional com funções de Lubrificador - aviso (extrato) n.º 20600/2020, de 21 de dezembro, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu o processo administrativo para contratar um trabalhador em



regime de contrato em funçoes publicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de janeiro de
2021
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 3019/2020</u> :
Aprovar nos termos propostos pela DAF-RH. Início de funções: 4 de janeiro de 2021
Elabore-se o contrato
7. CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNÇÕES DE
ELETRICISTA AUTO)
Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José
Fernandes, registada sob o n.º 10770, em 21 de dezembro de 2020, a informar o seguinte:
Considerando que:
1. Por deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2020, foi aberto
procedimento concursal comum para a contratação de dois Assistentes Operacionais (funções de
Eletricista Auto)
2. Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos
interessados aos candidatos, foi em 21 de dezembro de 2020 publicado no Diário da República um
aviso com a indicação de que a lista unitária de ordenação final dos candidatos se encontra
disponível na página eletrónica destes Serviços e afixada nos Recursos Humanos
3. Dos seis candidatos iniciais ficaram aprovados três
4. O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com
relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e,
esgotados estes, dos restantes candidatos
5. Os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar, Leonardo Canellas Paiva e José Miguel da
Cunha Augusto, aceitam a remuneração de € 645,07 (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete
cêntimos), correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de Assistente
Operacional
Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere:



Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,
com efeitos a 4 de janeiro de 2021, para a 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de
Assistente Operacional, os candidatos
O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de
trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração
de noventa dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções
Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do ponto vinte e três do aviso de
abertura do procedimento concursal
Na sequência da publicação em Diário da República da lista unitária de ordenação final do
procedimento concursal comum para a contratação de dois Assistentes Operacionais com funções
de Eletricista Auto – aviso (extrato) n.º 20600/2020, de 21 de dezembro, a Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira remeteu o processo administrativo para contratar dois trabalhadores
em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de janeiro
de 2021
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 3020/2020</u> :
Concordar com o proposto pela DAF-RH. Início de funções: 4 de janeiro de 2021
Elaborem-se os contratos
8. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – PEDIDO DE ADIANTAMENTO
Relativamente a este ponto foi analisada a informação registada sob o n.º 10814/2020, de 23
de dezembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:
1. De acordo com a Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra, no n.º 4
do artigo 15.º do Capitulo VI, "Os processamentos das transferências de capital e transferências
correntes para financiamento do PPI e AMR das empresas do setor local e dos SMTUC, previstas
nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, deve ser efetuado mediante a apresentação dos
processos devidamente fundamentados e instruídos por aquelas entidades, que devem ser
submetidos à aprovação da Câmara Municipal."
CANDIDATURA POSEUR -01-1407-FC-00038



----2. Em 26/10/2018, os SMTUC submeteram candidatura ao Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), do Portugal 2020 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC - II com o n.º POSEUR -01-1407-FC-00038, que mereceu a aprovação e assinatura do termo de aceitação em 22/03/2019. ---------3. A candidatura submetida no valor total de € 4.842.250,00 tem valor máximo elegível de € 3.469.550,00 e um valor não elegivel de € 1.372.700,00 com as seguintes componentes de ---- - Construções diversas € 137.500,00--------- -Estudos e pareceres € 20.000,00 --------- Equipamento € 4.684.750,00 – (5 autocarros elétricos e 9 miniautocarros elétricos) --------- - Custo total € 4.842.250,00 ---------O montante máximo elegível para o projeto é de € 3.469.550,00, sendo a contribuição do Fundo de Coesão no valor de € 2.476.250,00 e com contrapartida nacional no valor de € 2.366.000,00. ---------POSEUR -01-1407-FC-00038 - AQUISIÇÃO DE 9 MINIAUTOCARROS ELÉTRICOS --------4. Sobre a componente Equipamento importa referir que no Plano Plurianual de Investimentos dos SMTUC/2020 foi inscrito no objetivo 01 – Investimento na Melhoria da Qualidade do Serviço de Transporte de Passageiros, a aquisição de 9 Miniautocarros Elétricos – POSEUR 07-2018-10, com o código 01 11 2019 05 02, no valor total de € 2.878.358,00 e com execução física e financeira em 2020. --------5. Consta também no mesmo objetivo, a aquisição/instalação de carregadores - POSEUR 07-2018-10 com o valor total de € 58.425,00 para o total de 14 carregadores, (9 carregadores para mini autocarros e 5 carregadores para autocarros elétricos). ---------6. Em 17 de março de 2020, foi outorgado o contrato de "Fornecimento por lotes de veículos de transporte urbano de passageiros - lote 2 e 3, Mini autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros de 7 e 6 metros, com carregadores de baterias" entre a Câmara Municipal de Coimbra e a UIC - Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro., no total de 9 miniautocarros



----7. Nos termos da cláusula 4.ª do contrato, o preço contratual é de € 2.303.100,00 (dois milhões, trezentos e três mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de € 529.713,00 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e treze euros), o que perfaz o total de € 2.832.813,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois, oitocentos e treze euros), distribuídos da seguinte forma (ver também quadro abaixo): ---------a) Lote 2 - 7 Miniautocarros elétricos de transporte urbano de passageiros até 7 m no valor $de \in 1.783,250,00$ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de $\in 2.193.397,50$; ----b) Lote 2 – 7 carregadores de baterias no valor de € 8.050,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o total de € 9.901,50;---------c) Lote 3 – 2 Miniautocarros elétricos de transporte urbano de passageiros até 6 m no valor de € 509.500,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de € 626.685,00;---------d) Lote 3 – 2 carregadores de baterias no valor de € 2.300,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o total de € 2.829,00. ---------8. No quadro abaixo estão indicados os valores adjudicados dos miniautocarros e carregadores com execução física no corrente mês de dezembro e respetiva comparticipação do Fundo de Coesão e Câmara Municipal de Coimbra. -----------Valores POSEUR para os Miniautocarros e carregadores após adjudicação ------

		U						%		
MiniAutocarros		n	Val Unit	Base	IVA	Total	Elegivel	Financ	FC	CMC
Lote 2	7 metros	7	254.750,00	1.783.250,00	410.147,50	2.193.397,50	1.363.250,00	0,85	1.158.762,50	624.487,50
	carreg	7	1.150,00	8.050,00	1.851,50	9.901,50		0,85	6.842,50	1.207,50
				1.791.300,00	411.999,00	2.203.299,00			1.165.605,00	625.695,00
Lote 3	6 metros	2	254.750,00	509.500,00	117.185,00	626.685,00	369.500,00	0,85	314.075,00	195.425,00
	carreg	2	1.150,00	2.300,00	529,00	2.829,00		0,85	1.955,00	345,00
				511.800,00	117.714,00	629.514,00			316.030,00	195.770,00
	total			2.303.100,00	529.713,00	2.832.813,00	10.		1.481.635,00	821.465,00



----9. Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 25/05/2020, os SMTUC na qualidade de beneficiários do projeto POSEUR-01-1407-FC-000038, submeteram, em 29/05/2020, um pedido de empréstimo de médio e longo prazo ao abrigo da "Linha BEI PT 2020 - Autarquias", no montante de € 2.366.000,00, para o financiamento da contrapartida nacional da referida operação de investimento, cofinanciada pelo Fundo de Coesão. ----------10. Em 24/07/2020, via correio eletrónico, através do oficio remetido pela Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, com a referência UCFFC-NAP-EQBEI-ID04835, os SMTUC foram notificados da aprovação do pedido de financiamento reembolsável da contrapartida nacional da Operação POSEUR -01-1407-FC-000038 04835, no valor de € 2.366,000,00,---------11. A 1.ª tranche do empréstimo contratualizado para financiamento da contrapartida nacional, no valor de € 821.465,00, foi incorporada através da 8.ª Alteração ao Orcamento e 4.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) homologadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sob proposta do Conselho de Administração dos SMTUC. ----------12. Os SMTUC têm atualmente faturas para pagar no montante € 2.832.813,00 referente ao fornecimento dos 9 miniautocarros elétricos e respetivos carregadores, já entregues a estes Serviços Municipalizados no âmbito do projeto POSEUR -01-1407-FC-00038. ---------13. Em reunião do Executivo Municipal, de 21/12/2020, foi aprovada por unanimidade, a atribuição do financiamento relativo ao 2.º trimestre de 2020, no valor de € 1.102.683,50 para compensar os SMTUC pela realização dos serviços de transporte públicos essenciais, definidos ao abrigo do Despacho n.º e 3547-A/2020, de 22 de março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7/4, ---------14. Considerando que: --------- - Está prevista no PPI dos SMTUC em vigor, a execução financeira do projeto de aquisição de 9 miniautocarros e respetivos carregadores; --------- - Até ao final do ano os SMTUC não receberão previsivelmente a comparticipação financeira do Fundo de Coesão no valor de € 1.481.635,00; --------- Até ao final do ano os SMTUC não receberão a 1.ª tranche do empréstimo do BEI no valor de € 821.465,00; -----



---- - Os SMTUC não têm capacidade financeira própria, devido à situação gerada pela pandemia, para efetuar o pagamento das faturas acimas referidas e executar o projeto ainda em 2020:---------Propõe-se que, o Conselho de Administração, para poder realizar o pagamento daquelas faturas, solicite à Câmara Municipal, uma transferência no montante de € 1.730.129,50, a título de adiantamento por conta dos duodécimos do subsídio à exploração a transferir pela CMC em 2021 e que resulta da diferença entre o valor total das faturas a pagar -€ 2.832.813,00 e o valor do financiamento de 1.102.683,50 referido no ponto 13.---------15. Estando pagas as faturas, estarão reunidas as condições para os SMTUC solicitarem o respetivo pedido de reembolso à entidade gestora do POSEUR, no montante de € 1.481.635.00. -------O Conselho de Administração deliberou: -----------Deliberação n.º 3021/2020: ----------Concordar com o pedido de adiantamento do subsídio à exploração, que possibilitará o pagamento dos 9 autocarros elétricos, enquadrado na operação POSEUR (01-1407-FC-00038) e a submissão desta despesa, antes do final do ano.---------Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação do solicitado. -----------<u>V – DELIBERAÇÕE</u>S: ---------Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. ---------<u>VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS</u> **IMEDIATOS:---**----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----<u>VII - ENCERRAMENTO</u>: ---------Às 13:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----O Presidente do Conselho de Administração (Jorge Manuel Maranhas Alves)



A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Loves Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Maros Soares de Carvalho)

